

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 293/2008 de 15 de Julho de 2008**

---

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 08 de Julho, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 80.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com a alínea a) do ponto 2 da Clausula 3.º do contrato-programa n.º 394/2007 de 5 de Novembro de 2007, para concessão de participação especial entre a Direcção Regional da Educação e a Academia Musical da Ilha Graciosa assinado em Angra do Heroísmo a 26 de Outubro de 2007, e publicado no *Jornal Oficial* II n.º 97 de 05/11/2007, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à Academia Musical da Ilha Graciosa, um apoio financeiro, no montante de 53 740 Euros (Cinquenta e três mil setecentos e quarenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo à 3.ª e última tranche de acordo com a alínea b) do ponto 2 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º 394/2007 de 5 Novembro de 2007.

8 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.